

PORTARIA Nº 083/2013

(DOE/TCE-MT de 08.08.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando o artigo 2º da Resolução Normativa 004/2013 que define os membros do Comitê Gestor Interno do Gespública no âmbito deste Tribunal de Contas,

RESOLVE:

Retificar as Portarias nº 046 e 047, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 02.05.13, para **Substituir** o servidor Marco Antonio Castilho Rockenbach pelo Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro de Oliveira, como Líder do critério 1- Liderança - do referido Comitê, incumbindo-lhe as atribuições definidas pela Resolução Normativa 004/2013:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de agosto de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente